

LEI N.31/93

DATA: 03.12.93.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de CR\$ 10.470.000.00 (dez milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros reais para reforço de dotação orçamentaria.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1. - Fica o Chefe do poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Municipio, no valor de Cr\$ 10.470.000.00 (Dez milhões quatrocentos setenta mil cruzeiros reais) na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	01.01	CAMARA MUNICIPAL	
Cod. Função	01010012.01		
Cat.Econ.	0010-3111.01-Vencimentos e V.Fixas..		300.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
Cod.Função.	03070202.02		
Cat.Econ.	0090-3111.01-Vencimentos e Vant,fixas.		350.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.01	ASSESSORIA DE PLANEJAMEN	
Cod.Função.	03090402.03		
Cat.Econ.	0150-3111.01-Vencimentos e V.Fixas...		160.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	04.01	DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
Cod.Função:	03070212.04		
Cat.Econ.	0200-3111.01-Vencimentos e V. Fixas		960.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05.01	DPTO. DE FINANÇAS	
Cod.Função.	03080322.08		
Cat.Econ.	0350-3111.01-Vencimentos e V.Fixas..		800.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	06.01	DPTO. EDUCAÇÃO CULT.ESP.	
Cod.Função.	08421882.09		
Cat.Econ.	0440-3111.01-Vencimentos e V.Fixas..		5.000.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.01	DPTO. AGRICULT.DESENVOLV.	
Cod.Função.	04181112.15		
Cat.Econ.	0660-3111.01-Vencimentos e V.Fixas..		500.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08.01	DPTO. SAUDE B.E.SOCIAL	



Cod.Função.13754282.16			
Cat.Econ.0740.3111.01-Vencimentos e V.Fixas..			1.800.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	09.02	DIV. OBRAS SERV. URBANOS	
Cod.Função. 10605752.21			
Cat.Econ.0960-3111.01-Vencimentos e V.Fixas..			600.000.00
Art. 2. - Para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do cancelamento da seguinte dotação:			
UNIDADE ORÇAMENTARIA	01.01	CAMARA MUNIDIPAL	
Cod.Função.01010012.01			
Cat.Econ.0020-3111.02-Diarias.....			30.000.00
0030-3111.03-Outras Desp.Variaveis.			30.000.00
0040-3113.00-Obrigações Patronais..			20.000.00
0050-3120.00-Material de Consumo...			40.000.00
0060-3131.00-Remun.Serv.Pessoais...			33.000.00
0080-4120.00-Equip.Mat.Permanente..			340.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03.01	ASSESSORIA DE PLANEJAM.	
Cod.Função. 03090402.03			
Cat.Econ.0170-3120.00-Mat.de Consumo.....			10.000.00
0180-3132.00-Outros S. e Encargos..			19.000.00
0190-4120.00-Equip.Mat.Permanente..			20.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	04.01	DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
Cod.Função. 03070212.04			
Cat,Econ,0210-3111.02-Diarias.....			20.000.00
0260-4120.00-Equip.mat.perman.....			40.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cod.Função.03080322.08			
Cat.Econ.0400-4120.00-Equip.Mat.Perman.....			50.000.00
Cod.Função. 03080332.14			
Cat.Econ.0410-3261.00-Juros da Div.Contrat.			20.000.00
0420-4351.00-Amortização Div.Cont.			5.000.00
0430-4354.00-Outras Amortizações.			5.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	06.01	DPTO.EDUCAÇÃO CULT.ESPOR.	
Cod.Função. 08421882.09			
Cat.Econ.0480-3131.00-Remun.Serv,Pessoais..			150.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	07.01	DPTO. AGRIC. DESENVOLVIM.	
Cod.Função.04181112.15			
Cat,Econ.0690-3131.00-Remun.Serv,.Pessoais..			250.000.00
0710-3222.00-Transf. Est.D.Federal			50.000.00
0720-4120.00-Equip.Mat.Permanente..			50.000.00
Cod.Função 04181111.06			
Cat.Econ.0730-4120.00-Equip.Mat.Permanente..			130.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	09.01	DIVISAO RODOV.MUNICIPAL	
Cod.Função. 16885332.20			
Cat.Econ.0860-3111.02-Diarias.....			50.000.00
0890-3131.00-Rem.Serv.Pessoais.....			20.000.00
Cod.Função. 16885341.09			
Cat.Econ.0930-4110.00-Obras e instal.....			540.000.00
Cod.Função. 16885341.11			
Cat.Econ.0950-4120.00-Equip.Mat.Perman.....			2.700.000.00
UNIDADE ORÇAMENTARIA	09.02	DIV. OBRAS SERV.URBANOS	
Cod. Função: 10605752.21			
Cat.Econ.0970-3111.02-Diarias.....			20.000.00
1000-3131.00-Remun.Serv.Pessoais...			50.000.00

Alana

1020-4120.00-Equip.Mat.Permanente..	130.000.00
Cod.Função.03070251.12	
Cat.Econ.1030-4110.00-Obras e Instala.....	1.000.000.00
Cod.Função.10915751.15	
Cat.Econ.1060-4110.00-Obras e Instal.....	830.000.00
Cod.Função. 13764471.16	
Cat.Econ.1070-4110.00-Obras e Instal.....	485.000.00
Cod. Função 10573161.18	
Cat.Econ.1090-4110.00-Obras e Instal.....	3.333.000.00

Art. 3. - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Parana em 03 de dezembro de 1993.

Aldino Dalben

Prefeito Municipal